Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 143/2020**	**07/08/2020-14:27** **Protocolo: 3573/2020** **Processo: 2755/2020**

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 5291, DE 07 DE JANEIRO DE 1999, O ENCONTRO GAÚCHO DE BASQUETE MÁSTER.

Art. 1º inclui no calendário de eventos do município, lei nº 5291, de 07 de janeiro de 1999, " O Encontro Gaúcho de Basquete Màster" que é realizado anualmente em nosso município. Art. 2º O Campeonato acontece no 2º semestre do ano no nosso Município. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Em plenário.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Autenticidade: koscdqkcs

03

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 27551/2020

TIPO/Nº: PLW 143/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Julio cesar

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 11 de AGOSTO de 20 20

Flavio Koch.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de 08 de 2020.

Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 24 de AGOSTO de 20 20.

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 27551/2020 **TIPO/Nº:** PLW 143/2020

AUTOR: VER. FINHO BRANCO

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Presidente**	**Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)** **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Vice – Presidente**
Vereador Júlio César Pereira da Silva **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Secretário**	**Vereador Giovani Morales** **(X) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** **Membro**

Vereador Rafa Ceroni

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucionalidade
( ) Inconstitucionalidade
( ) Antijuridicidade
( ) Antiregimentalidade
( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de AGOSTO de 2020.

Presidente

05

PLV 143/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10399

Protocolo nº 3573/2020

Processo nº 2755/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Aus. Just		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	Aus. Just		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	Aus. Just		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	Aus. Just		
18	JOÃO DA BARRA	Aus. Just		
19	ANDRÉ BATATINHA	Aus. Just		
20	REPOLHINHO	Aus. Just		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	13		

DATA: 24 / 08 /2020.

Bruna

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

06

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 5.291, DE 07 DE JANEIRO DE 1999, O ENCONTRO GAÚCHO DE BASQUETE MASTER."

Art. 1º Inclui no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 5.291, de 07 de janeiro de 1999, "O encontro Gaúcho de Basquete Master" que é realizado anualmente em nosso Município.

Art. 2º O campeonato acontece no 2º semestre do ano no nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0650/2020-CMRG
Prot. 3573/2020

Rio Grande, 24 de agosto de 2020.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: "INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 5.291, DE 07 DE JANEIRO DE 1999, O ENCONTRO GAÚCHO DE BASQUETE MASTER.

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.530 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 5.291, DE 07 DE JANEIRO DE 1999, O ENCONTRO GAÚCHO DE BASQUETE MASTER."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 5.291, de 07 de janeiro de 1999, "O encontro Gaúcho de Basquete Master" que é realizado anualmente em nosso Município.

Art. 2º O campeonato acontece no 2º semestre do ano no nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 27 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação